

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal

EDT-JECECB - 12022

Código de validação: 7943EED8C2

EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Doutor MARCELO SILVA MOREIRA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em atenção à Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e ao Provimento nº 10, de 30 de novembro de 2012, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, vem, por meio deste,

CONVOCAR as entidades públicas e/ou privadas com finalidade social sediadas na Comarca de Bacabal-MA, a participarem de processo de seleção de projetos para obtenção dos recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais realizadas neste Juizado.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- a - Ser entidade pública ou privada com finalidade social e sem fins lucrativos;
- b - Sediada na comarca de Bacabal, inclusive seus termos;
- c - Estejam regularmente constituídas há pelo menos um (01) ano;
- d - Não tenham vínculo político-partidário;
- e - Prestem serviços de relevância social;
- f - Apresentem projeto com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e necessidade da entidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

DO PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 06 de junho a 05 de julho de 2022, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede do Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal, situada na Rua Manoel Alves de Abreu, s/nº, Centro, FONE (99) 3621-6702.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os interessados em participar da inscrição deverão apresentar a seguinte documentação:

- a - Aqueles relativos à constituição da entidade: estatuto social, CNPJ atualizado, última ata de reunião, RG e CPF do(a) diretor(a) da entidade e comprovantes de residência da entidade e do(a) diretor(a);
- b - O projeto deve demonstrar a finalidade social da entidade, relativo a educação, saúde, assistência à pessoa carente, tratamento de dependentes de drogas,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal

ressocialização de apenados, etc.

DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (www.tjma.jus.br), até o dia 29 de julho de 2022.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O(s) projeto(s) selecionados deverá(ão) ter iniciada sua execução em 60 (sessenta) dias, sob a pena de exclusão do certame e terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois), desde que cumpridas as condições impostas

DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSADOS OU DE PROJETOS APROVADOS

Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal desta comarca decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos. Para que não se alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, que será afixado no átrio do Juizado e do Fórum além de divulgado na imprensa oficial. Secretaria Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal, data do sistema Digidoc.

MARCELO SILVA MOREIRA
Diretor do Fórum da Comarca de Bacabal - Intermediária
Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal
Matrícula 144048

Documento assinado. BACABAL, 01/06/2022 11:42 (MARCELO SILVA MOREIRA)

